

**DECRETO Nº. 9.843 DE 15 MARÇO DE 2023.  
CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
CORONEL FREITAS – SC**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronei Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **Delir Cassaro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 664/2021, de 05/10/2021, do Conselho Nacional de Saúde, que aprova a realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia”;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 680/2022, de 05/08/2022, do Conselho Nacional de Saúde, que dispõem sobre as regras relativas à realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

**CONSIDERANDO** que as etapas municipais da 17ª Conferência Nacional de Saúde deverão acontecer no período de novembro de 2022 a março de 2023, de acordo com a Resolução Nº 664/2021, de 05/10/2021;

**CONSIDERANDO** a resolução 01/2023 do Conselho Municipal de Saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL FREITAS– SC para o dia 30 de março de 2023, com o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia”.

**Art. 2º** A Conferência será coordenada pela Comissão Organizadora, deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde de CORONEL FREITAS – SC.

**Art. 3º** As despesas com a organização e a realização da VIIIª Conferência Municipal de Saúde de CORONEL FREITAS - SC correrão por conta de recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2023.

**Delir Cassaro**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no Diário Oficial dos Municípios.

**Carolina Rosalen Piva**  
**Consultor Jurídico**

Assinado eletronicamente por:

\* DELIR CASSARO (\*\*\*.623.379-\*\*)

em 17/03/2023 07:32:12 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

\* CAROLINA ROSALEN PIVA (\*\*\*.171.289-\*\*)

em 17/03/2023 08:00:48 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/def7a578-5e3d-40b3-b050-16d95d7ef5c8>

